

Ofício n.º 40/GSC

Unai (MG), 3 de março de 2020.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 5/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que revisa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Unai, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 2 de março de 2020.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unai – Minas Gerais